



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 013/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS.

SOLANGE BACK, Prefeita do Município de Anitápolis/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anitápolis, a Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais disposições legais sobre a matéria.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a servidora **LUCINEIA HANCK BATISTA** para exercer a função de Agente de Contratação e atuar nos processos de licitação promovidos pelo Município de Anitápolis.

§ 1º A indicação do agente de contratação será feita no edital de licitação, o qual deverá atuar no respectivo processo.

§ 2º Quando atuar em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será denominado Pregoeiro.

§ 3º As atribuições e competências do agente de contratação estão previstas no Decreto Municipal nº 012/2024.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe de apoio os seguintes servidores públicos:

- 01 – Fernando Luiz Coelho Medeiros
- 02 – Geovana de Souza Albino Coelho
- 03 – Leticia Ribeiro dos Santos

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 26 de janeiro de 2024.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 26 de janeiro de 2024.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete